



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.625 DE 03 DE ABRIL DE 2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial ao servidor municipal ANTONIO LEANDRO CASSIANO”.

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,
Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres e despachos proferidos nos autos do **Processo Nº 001/2017 do Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata**, que versa sobre a **“Aposentadoria Especial”** ao servidor **ANTONIO LEANDRO CASSIANO**, da Prefeitura do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral).

Considerando o art. 40, §§ 3º, 4º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Súmula Vinculante nº 33 do STF e Instrução Normativa MPS/SPS nº 1, de 22 de julho de 2010, Lei nº 1.147, de 01 de abril de 1993, que dispõe sobre a criação do regime próprio de previdência, c/c os benefícios da Lei nº 826/1985;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica concedida **“Aposentadoria Especial”** ao servidor Sr. **ANTONIO LEANDRO CASSIANO**, portador do RG nº 18.023.583-7- SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 343.556.261-72, servidor efetivo no cargo de Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), conforme processo administrativo do FPBSPMAP, a partir desta data até posterior deliberação.

ARTIGO 2º - Os proventos da aposentadoria serão calculados pela média aritmética e correrão por conta de recursos do Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata, em conformidade com a legislação acima.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos três dias do mês de abril de dois mil e dezessete.


Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal